



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 545, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 312.100,00 (TREZENTOS E DOZE MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, *caput*, inciso XLV c/c o art. 80, *caput*, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964, especialmente pela **Lei n.º 7.020, de 26 de setembro de 2025**.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 312.100,00 (trezentos e doze mil e cem reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO DO SUS

2301 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.1.91.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.91.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – MANUTENÇÃO DA UPB – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.91.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.1.91.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100,00

2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.1.91.00.00.00.1.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

3.1.91.00.00.00.1.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

3.1.91.00.00.00.2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.91.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

2310 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

3.1.91.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00

Total da suplementação..... R\$ 312.100,00

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias conforme disposto abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO DO SUS

2301 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.1.90.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.1.90.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100,00

2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.1.90.00.00.00.1.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

3.1.90.00.00.00.1.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

3.1.90.00.00.00.2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

2310 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

3.1.90.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00

Total da Redução..... R\$ 312.100,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa ajuste de despesa com orçamento de folha de pagamento para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
26 de setembro de 2025, 49º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data
supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCELO DOS SANTOS FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/39A1-2C99-3E2D-C246> e informe o código 39A1-2C99-3E2D-C246





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39A1-2C99-3E2D-C246

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/09/2025 17:10:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 29/09/2025 06:40:39 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/39A1-2C99-3E2D-C246>